



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL N° xx/2021**

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **XX/XX/2021**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DIRETOR(A):

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	
<b>1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade</b>	
<b>1.3 Atribuições</b>	
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Não ( ) Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização n°: _____ Data: _____ Não ( )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano</b>	Período de férias do último ano: _____ Período de outros afastamentos do último ano: _____
<b>1.12 Observações Gerais</b>	

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco  
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2) DADOS DO CAOP/UNIDADE**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: _____ Cargo: _____ Indicar se Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( ) presencial ( ) telefone ( ) e-mail institucional
<b>2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( ) Não ( ) Proej: Sim ( ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( )
<b>2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição
<b>2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição
<b>2.8 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

**3) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CAOP – art. 17 da Resolução nº 007/2011-CPJ (Descrição detalhada das atividades, objetivos estabelecidos, etapas de desenvolvimento e resultados alcançados)**

---

---

---

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3.1 O Centro de Apoio mantém arquivo atualizado das portarias instauradoras de inquéritos civis e procedimentos administrativos e petições iniciais das ações cíveis públicas, baixadas ou ajuizadas pelos órgãos de execução (art. 17, inciso XV)?**

- ( ) Sim  
( ) Não. Justificativa:

**3.2 Anexar cópia do último Relatório de atividades encaminhado ao Coordenador-Geral do Ministério Público (art. 17, inciso XVI);**

**3.3 Anexar cópia de 05 atas/registros de reuniões e encontros com líderes comunitários, autoridades e outros segmentos da sociedade(art. 17, inciso XVII).**

#### **4) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS**

---

---

---

#### **5) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( ) Sim
	( ) Não
<b>4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>4.3) Observações gerais/Justificativa</b>	

#### **6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>

#### **7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
<b>11.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim ( ) Não
<b>11.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( ) Não
<b>11.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( ) Não
<b>11.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( ) Sim ( ) Não
<b>11.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>11.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>11.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( ) Sim ( ) Não

## 8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

**LOCAL/DATA**

**PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.